



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

JULIO  
CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:6328  
0302072

Assinado de  
forma digital por  
JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:632803020  
72  
Dados: 2023.12.06  
15:02:55 -03'00'

**TORNA A PRÁTICA E A  
CULTURA DO “HIP HOP”  
INTEGRANTE DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL  
IMATERIAL DO MUNICÍPIO  
DO RIO GRANDE.**

**Art. 1º** Ficam reconhecidas como integrantes do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade do Rio Grande, a prática e a cultura do “Hip Hop”.

**Art. 2º** Para cumprimento das disposições desta lei, o Poder Executivo realizará os registros necessários nos livros apropriados do órgão competente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 253-2023-CMRG  
Prot. 3412-2023

Rio Grande, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:63280  
302072

Assinado de forma  
digital por JULIO  
CESAR PEREIRA DA  
SILVA:6328030207  
Dados: 2023.12.06  
15:06:30 -03'00'

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: TORNA A PRÁTICA E A CULTURA "HIP HOP" INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO.**